



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 001/2025 – PROPPIT/UFOPA- SELEÇÃO DE BOLSISTA – NÍVEL SUPERIOR

O presente edital tem como objetivo a seleção de **2 (DOIS) BOLSISTAS DE NÍVEL SUPERIOR** para a execução do plano de trabalho “**DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DAS PESQUISAS DA UFOPA: FORTALECIMENTO DA PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**” no período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. 1 (UM) candidato com nível superior, nas áreas de sistema de informação, ciências da computação ou áreas correlatas.
- 1.2. 1 (UM) candidato com nível superior, nas áreas de jornalismo, marketing ou áreas correlatas.
- 1.3. As bolsas disponíveis são para Apoio Técnico (AT-NS) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme normas disponível na RN 17/2006, disponível no link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/normas/rn-017-2006.pdf>
- 1.4. O valor da bolsa é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
- 1.5. Importante ressaltar que a execução do projeto será presencial
- 1.6. O candidato que se inscrever deverá encaminhar para o e-mail: proppit@ufopa.edu.br as seguintes informações:
 - 1.6.1. Nome completo
 - 1.6.2. Telefone
 - 1.6.3. Cópia do currículo Lattes
 - 1.6.4. Cópia do diploma ou certificado do curso de nível superior ou tecnólogo
 - 1.6.5. Comprovação de experiência.
 - 1.6.6. Cota de bolsa que está concorrendo (1.1 ou 1.2)

2. HABILIDADE REQUERIDAS

- 2.1.1 Para o candidato com nível superior, nas áreas de sistema de informação, ciências da computação ou áreas correlatas, espera-se que possuam as seguintes habilidades comprovadas:
 - 2.1.1.1. Experiência com Análise de dados
 - 2.1.1.2. Experiência com Banco de dados
 - 2.1.1.3. Experiência com Digitalização de documentos
- 2.2. Para o candidato com nível superior, nas áreas de jornalismo, marketing ou áreas correlatas, espera-se que possuam as seguintes habilidades comprovadas:
 - 2.2.1. Experiência com Publicidade e Jornalismo
 - 2.2.2. Experiência com Design
 - 2.2.3. Experiência com Mídias digitais
- 2.3. Todas as vagas exigem-se disponibilidade de 20 horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições de acordo com o perfil da cota de bolsa solicitada, de acordo com o item 1.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): os candidatos serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Na fase da entrevista os candidatos serão classificados em o

4.2. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na área de formação	0-5
Formação na área	0-4
Disponibilidade	0-1

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de somatório de pontos.

4.4. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

4.5. Recursos devem ser enviados pelos candidatos interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail: proppit@ufopa.edu.br . As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos candidatos no SIGAA	13/02/2025 a 23/02/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	24/02/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	25 e 26/02/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	27/02/2025
Período de seleção (2ª fase)	28/02/2025
Divulgação do resultado preliminar aos candidatos com inscrição homologada	06/03/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	07 e 08/03/2025
Envio de respostas aos candidatos, acerca dos recursos recebidos	10/03/2025

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: proppit@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos e contemplados com as cotas deverão ter ciências dos termos do Resolução Normativa 17/2006 do CNPq.

7.2. É permitida a inscrição de discentes com Bacharelado interdisciplinar concluído,

7.3. A Proppit não se responsabiliza pelo cancelamento, atraso ou suspensão das cotas de bolsas do CNPq.

7.4. As cotas de bolsa do CNPq não fornecem vínculo empregatício.

Santarém (PA), 13 de fevereiro de 2025.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica